

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Ofício nº 03/2025/PRODAM-SP

Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária da PRODAM-SP agendada para 29/07/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 7010.2025/0008148-7.
Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste comunicar que, por razões de ordem administrativa, se faz necessário **cancelar a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da PRODAM-SP**, anteriormente convocada para realizar-se no dia **29 de julho de 2025, às 9h**, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Microsoft Teams. Oportunamente, nova convocação será realizada, com observância aos prazos e formalidades legais e estatutárias vigentes, ocasião em que será enviada comunicação a essa Secretaria, com o respectivo convite para participação de Procurador(a) designado(a) pelo Município de São Paulo, na qualidade de acionista majoritário. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente, Angélica de Souza Lacerda Ananias - Coordenadora de Processos.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>